



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.302 /

**"DENOMINA JOSÉ EDGAR MORAIS, A ATUAL RUA "23" DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**José Edgar Moraes**", a atual rua 23 do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na Av. Walter Danza e término na rua Lúcia Costa Junqueira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1566, de 10/10/96.